

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 7 de maio de 2025.

De: Comissão de Justiça e Redação **Para:** Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 172/2025

Proposição: Parecer da Comissão nº 235/2025

Autoria: Comissão de Justiça e Redação

Ementa: Processo de Parecer da Comissão de Justiça e Redação à Subemenda Supressiva nº 01 à Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 5/2025, que reconhece a

Fibromialgia como deficiência no âmbito do Município de Caçapava e dá outras

providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Designar Relator

Ação Realizada: Relator(a) Nomeado(a)

Descrição:

Nomeio o nobre Vereador Adilson Henrique como Relator da Propositura, conforme Art.

137, § 4°, do Regimento Interno.

Próxima Fase: Encaminhar Proposição

Tramitado por: Roseli dos Santos Bueno

Vereador

Assinado por: Roseli dos Santos Bueno

Vereador

